

PORTARIA Nº 14/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de Serviços de Assessoria técnica e operacional do site oficial da Câmara Municipal de Araguaçu, para Serviços de Manutenção do site, Inclusão de banners/mensagens no site principal, Atualizações que ocorrerem no sistema de E-SIC e ouvidoria e Suporte online e telefônico para operação e alimentação de dados do site, durante o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa L M DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 40.434.377/0001-73, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **L M DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, CNPJ 40.434.377/0001-73 para o período de **13/01/2023 á 31/12/2023**, para a prestação dos serviços acima mencionados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 13 de janeiro de 2023.

  
Josué Pereira da Silva  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Josué Pereira da Silva**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO  
BIÊNIO 2023-2024